



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____ / ____ / 2025	Aprovado em ____ / ____ / 2025
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS MERCÊS NEVES, OCORRIDO NO DIA 16 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhado VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS MERCES NEVES, OCORRIDO NO DIA 16 DE JULHO DE 2025.

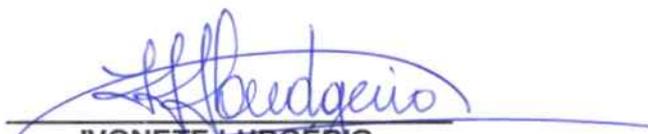
Recebi com profunda tristeza a notícia do falecimento do Sra. Maria das Mercês Neves, conforme demonstrado na imagem anexa, e me solidarizo com a família neste momento de dor e tristeza, Dona Mercês é figura notável no bairro da Bela Vista, pois desempenhou honrosamente durante anos a presidência do Clube de Mães Sant´Ana, exerceu vários cargos da diretoria da Sab da Bela Vista como também foi coordenadora de grupos religiosos da comunidade. Mulher altruísta, que priorizava o bem-estar alheio, dedicou seu tempo para fazer o bem. Sua morte deixará um vazio não apenas ao familiares como a comunidade.

Expresso meus votos de pesar à família neste momento de luto e desejo que Deus traga paz e conforto.

Que cópia desta decisão seja enviada para o seguinte endereço, na pessoa de:

Ariane Avylla Soraes Nunes, Rua: Dom Pedro II, 1426- Bela Vista – Campina Grande/Pb

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de julho de 2025.


IVONETE LUDGÉRIO
Vereadora | UNIÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora
IVONETE LUDGÉRIO



 **Luto** 

Maria das Mercês Neves

Velório: SAB da Bela Vista às 20h.
Sepultamento: Campo Santo Parque da
Paz, amanhã às 15h.